

JFL

Assessoria Juridica

Av. Presidente Antonio Carlos, nº 54, sala 403 – Centro – Rio de Janeiro
Tel. 2532-3295 / 2524-0993 / 7841-120 / 7841 -8570
e-mail: advogadojair@ig.com.br

RO

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA EMPRESARIAL DO FORO CENTRAL CIVEL - RJ

[Handwritten signature]

FE0282711-56.2012.8.19.0001 Sort 1907121550 ENF01 22367

JOSE MOACIR SILVA DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, balconista, portador da Carteira de identidade n.º 23.826.402-2 IFP/RJ, sob CPF n.º 456.532.673-68, CTPS: 23121, Serie: 00029/CE, PIS: 124.30615.61.6, nascido em 26/04/1972, filho de Francisca Silva do Nascimento, residente na Rua Cabo José nº 175, - Botafogo – Rio de Janeiro RJ - CEP: 22.281-010, por seu advogado infra-assinado, com escritório na Av. Presidente Antonio Carlos, nº 54, sala 403, Castelo/Centro – Rio de Janeiro/RJ, CEP. 20020-010, devendo, consoante inciso 1, do art. 39, do Código de Processo Civil, as futuras notificações e/ou publicações serem processadas exclusivamente em nome do DR. JAIR FERREIRA LIMA - OAB/RJ 114.065, vem propor

REQUERIMENTO DE FALÊNCIA

em face de sua ex-empregadora **CAFÉ E BAR NOSSA SENHORA DA HORA LTDA** (CNPJ 33.416.165/0001-06), estabelecida na Rua José Vicente, nº 106, lj B – Grajaú – Rio de Janeiro / RJ, CEP: 20.540-330 pelas razões de fato e de direito que passa a expor:

Preliminarmente, o autor REQUER ao douto Juízo, com fulcro no art. 4º, da Lei nº 106050, com nova redação dada pela Lei nº 7.510/86, os benefícios da Gratuidade de Justiça, visto que não possui condições econômico-financeiras arcar com os ônus da presente demanda, sem que isto lhe traga prejuízo do próprio sustento e de sua família. Neste ato junto o Autor a sua Declaração de Pobreza.

1) DOS FATOS.

1.1) O Requerente é credor da importância de R\$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais), conforme demonstrado pela certidão de crédito expedida pelo Juízo da 37ª Vara do Trabalho da Cidade do Rio de Janeiro, nos autos do processo 0144700-96.2006.5.01.0037.

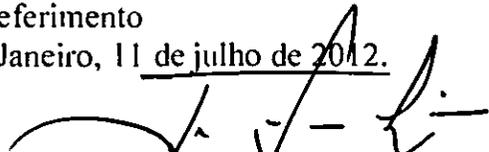
1.2) Nesta oportunidade, o Requerente junta a certidão de habilitação de crédito, ora em anexo.

2) DO PEDIDO

Assim, é a presente para requerer com os acréscimos da atualização e dos juros de mora, as rubricas abaixo descrita:

- a) Deferimento da Gratuidade de justiça;
- b) Seja habilitado ao crédito objeto desta petição no importe de R\$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais) no Quadro de Credores e que o débito seja corrigido do dia 18/07/2007 até o momento da quitação do crédito

Nestes Termos
Pede Deferimento
Rio de Janeiro, 11 de julho de 2012.


JAIR FERREIRA LIMA
OAB/RJ 114.065